



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.090, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.018772/2008-12 e 23065.010048/2012-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 111/GR, de 21/05/2007, com publicação especial no publicada no Boletim de Pessoal de 18.07.07, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **ELYO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1120896, da seguinte forma: onde se lê “**D - 112**”, leia-se “**D - 111**”, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 11.091/2005 e Resolução nº. 02/2006/CNS/MEC.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 06  
EM 29/06/12